



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1012/2025

APROVADO

21^a R.V.
Sala das Sessões

Em 14/07/25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que solicite apoio junto ao Governo do Estado de Minas Gerais para viabilizar a vinda da Carreta de Oftalmologia ao nosso município. Trata-se de um serviço itinerante de grande relevância, que oferece atendimentos oftalmológicos gratuitos à população, contribuindo de forma significativa para a promoção da saúde visual e para a prevenção de doenças oftalmológicas.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se justifica diante da crescente demanda por consultas e exames oftalmológicos em nosso município, a qual tem superado a capacidade atual da rede pública de saúde. A presença da Carreta de Oftalmologia poderá beneficiar centenas de munícipes que aguardam por atendimento especializado, agilizando diagnósticos e tratamentos fundamentais à qualidade de vida da população.

Desde já, agradeço pela atenção e pelo compromisso com as causas que visam ao bem-estar da nossa comunidade. Estou confiante de que, com o apoio de Vossa Excelência, será possível ampliar o acesso à saúde ocular e reduzir a demanda reprimida por esse tipo de serviço essencial.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador